



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 084/20 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 050/20 – CIB/RS de 12 de março de 2020;
- a RESOLUÇÃO Nº 064/20 – CIB/RS de 16 de março de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243208712004 referente aos Remanejamentos de Recurso MAC da 5ª Parcela de 2020, gerado pelo SISMAC em 08/04/2020 às 11:06:53, atinentes à RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 050/20 e RESOLUÇÃO CIB/RS Nº 064/20.

Parágrafo único: A memória dos Remanejamentos de Recurso MAC da 5ª Parcela de 2020 constam no relatório de Remanejamento de recursos MAC Anexo desta Resolução

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

DIEGO ESPÍNDOLA
Presidente do Conselho das Secretarias
Municipais de Saúde do Rio Grande do Sul
- COSEMS

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde
do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão
Intergestores Bipartite/RS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 08/04/2020

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243208712004

Técnico Responsável: João Miguel de Lamare

Parcela: 5ª Parcela de 2020

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: DIEGO ESPÍNDOLA

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	952.391.787,51	1.940.860.991,69	2.893.252.779,20
Teto Mac Solicitado	952.488.771,54	1.940.764.007,66	2.893.252.779,20
Resultado	96.984,03	-96.984,03	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	91.079.006,49	861.312.781,02	96.984,03	0,00	91.175.990,52	861.312.781,02

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	1.940.860.991,69	861.312.781,02	-96.984,03	0,00	1.940.764.007,66	861.312.781,02
431440-PELOTAS	152.656.035,49	0,00	-96.984,03	0,00	152.559.051,46	0,00
431490-PORTO ALEGRE	774.114.480,74	936.000,00	-1.104.324,00	0,00	773.010.156,74	936.000,00
431870-SÃO LEOPOLDO	40.218.430,25	0,00	1.104.324,00	0,00	41.322.754,25	0,00